

FREGUESIA DE FOLGOSA

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2025





FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 10º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e da alínea s), n.º 1, artigo 18º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, elaborou-se o presente relatório referente ao ano de 2025, no qual se relatam os actos praticados em observância dos direitos consagrados no referido Estatuto:

- a) os membros da Assembleia da Freguesia de Folgosa foram regularmente informados, quer por escrito quer verbalmente, pelo Presidente da Junta, sobre o decorrer dos principais assuntos de interesse para a Freguesia, nas reuniões da Assembleia de Freguesia e sempre que solicitado a prestar esclarecimentos;
- b) foram facultadas com antecedência prévia prevista na Lei, as ordens de trabalho das reuniões do órgão deliberativo, bem como os documentos necessários à tomada de decisão;
- c) foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida ao Presidente da Mesa e aos membros da Assembleia de Freguesia;
- e) foi dada resposta a todos os pedidos de informação veiculados pela Mesa ou eleitos da Assembleia de Freguesia;
- f) a Freguesia de Folgosa mantém atualizados, em nome do princípio da transparência, os mecanismos de informação permanente sobre a gestão autárquica, inclusive página da internet, facilitando, assim, o acompanhamento, fiscalização e crítica.
- g) foram dirigidos os respectivos convites aos membros da Assembleia de Freguesia a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em actos/eventos;

3.2 DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição (Direito de Consulta Prévia), os titulares do direito de oposição têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas de orçamento e do plano de atividades, tendo-se realizado, para o efeito os seguintes procedimentos:

- Em 29 de novembro de 2025, pelas 18h20m, foi enviado e-mail aos membros da Oposição, com o esboço do Orçamento e PPI e Plano Orçamental Plurianual para



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

2026, com indicação expressa do início dos trabalhos de preparação do Orçamento para 2026, e disponibilidade para reunir e analisar eventuais propostas que pretendessem apresentar:

"Ex.mos(as) Senhores(as)

Membros da Assembleia de Freguesia de Folgosa

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, vimos por este meio informar que se encontra em preparação o Orçamento e o Plano de Atividades da Freguesia para o ano de 2026. Nesse sentido, e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, manifestamos a nossa total disponibilidade para reunir convosco até ao próximo dia 10 de dezembro, a fim de analisar e apreciar eventuais propostas ou contributos que entendam apresentar. Solicitamos que eventuais propostas ou contributos que pretendam apresentar sejam remetidos por escrito.

Junta-se em anexo o esboço da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para 2026, elaborado para efeitos de apreciação preliminar.

Renovando os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,"

- No dia 5 de dezembro de 2025, pelas 14h46m, em resposta ao e-mail supracitado, foi solicitado por parte do Sr. Daniel Moreira, representante do partido CHEGA, uma reunião no dia 09/12/2025.

"Boa tarde,

Na sequência do e-mail recebido, solicito reunião no dia 9/12 se possível.

Aguardo um feedback para agendamento da mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Daniel Moreira"



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

- A reunião foi agendada, conforme e-mail remetido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa, a 06/12/2025:

"Boa tarde,

Estamos disponíveis para reunir no próximo dia 09/12/2025 às 19h00 na Junta de Freguesia.

Aguardamos a sua confirmação."

No seguimento da reunião realizada a 09/12/2025, o Sr. Daniel Moreira, representante do partido CHEGA, apresentou o documento anexo ao presente relatório.

- Já em relação à representante do PS, Sra. Sara Remelgado, foram rececionados dois e-mails:

Dia 05/12/2025, pelas 10h09m:

"Ex.mo Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa

Agradecemos desde já a abertura para receberem eventuais propostas ou contributos da nossa parte, e nesse sentido, informo que enviaremos os mesmos até ao próximo dia 10 de Dezembro.

Cumprimentos

Sara Remelgado."

Dia 13/12/2025, pelas 11h20m:

"Exmo. Senhor Presidente,



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

Acuso a receção da sua comunicação e após análise da mesma, caso este Executivo pretenda considerar algumas das nossas propostas, poderão consultar os nossos contributos no nosso programa eleitoral.

Estamos disponíveis para qualquer questão adicional.

Apresento os meus melhores cumprimentos,

Sara Remelgado.”

Importa, mencionar que o documento respeitante às Grandes Opções do Plano, Orçamento e PPI para 2026, foi aprovado em reunião de executivo de 11 de dezembro de 2025 e enviado aos membros da Assembleia de Freguesia a 17 de dezembro de 2025, para aprovação na sessão da Assembleia de Freguesia em 22 de dezembro de 2025.

CONCLUSÃO

Com base no atrás exposto e tendo em consideração o papel desempenhado pelo órgão executivo, entende-se que foram asseguradas, pela Freguesia de Folgosa, as condições adequadas ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2025.

Folgosa, 26 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

Vítor Manuel Sousa Ramalho



PROPOSTA ALTERNATIVA DE ORÇAMENTO PARA 2026

Junta de Freguesia Folgososa

Proposta apresentada pelo CHEGA

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A proposta alternativa do CHEGA assenta em quatro pilares:

1. Rigor e transparência

Contenção de despesas não essenciais.

Publicação discriminada de todos os contratos, serviços e custos.

2. Reforço do apoio direto ao cidadão

Apoio às famílias, idosos e mobilidade.

Redução do desperdício e melhor utilização dos recursos existentes.

3. Aposta em investimento útil e visível no terreno

Requalificação do espaço público.

Mobilidade, segurança e modernização dos serviços.

4. Aumento da autonomia financeira

Menos dependência de transferências externas.

Criação de novas fontes de receita própria sustentáveis.

2. ESTRUTURA ALTERNATIVA DAS RECEITAS

2.1. Manter receitas externas, mas reforçar receitas próprias

Objetivo: aumentar receita própria de cerca de 10% para 20% do orçamento num período de dois anos.

Medidas:

Reestruturação dos serviços cemiteriais (gestão digital, tabela atualizada, serviços adicionais).



Arrendamento de espaços públicos para feiras, mercados e eventos.
Criação de feiras temáticas regulares (artesanato, gastronomia, agricultura local).
Atualização de taxas desatualizadas, garantindo proporcionalidade.
Implementação de serviços digitais pagos (certidões, licenças, reservas).

3. ESTRUTURA ALTERNATIVA DAS DESPESAS

A proposta do CHEGA reorganiza as despesas de forma a reduzir o peso do funcionamento e aumentar o investimento real.

3.1. Redução de Despesas de Funcionamento

Cortes diretos propostos:

Redução de 50% em:

“Prémios e ofertas”

Publicidade institucional

Consultadorias externas

Reavaliação total da rubrica “outros serviços”.

Auditoria energética para reduzir despesas em energia e manutenção.

Controlo diário dos Km, trajetos e abastecimentos de combustível das viaturas alugadas à junta.

Meta:

Libertar entre 15.000 € e 20.000 € para investimento útil.

3.2. Reforço de Despesa Social (aumentar de 3.000 € → 12.000 €)

Programas financiados:

Fundo Social de Emergência (10.000 €)

Apoio a famílias em situação de urgência: renda, alimentação, medicamentos.

Cheque Mobilidade Sénior

Transporte semanal para serviços essenciais (centro de saúde, farmácias).



Apoio Escolar

Vouchers de 25–40 € para material escolar por aluno.

Programa CASA SEGURA

Verificação gratuita de condições de segurança em casas de idosos isolados.

3.3. Aumento do Investimento Real (de 30% → 40% do orçamento)

A proposta prevê reforçar o valor investido em obras e equipamentos úteis, priorizando o essencial:

4. PLANO DE INVESTIMENTOS 2026–2029 (Reformulado)

O CHEGA propõe um Plano Plurianual coerente, simples e com impacto direto:

4.1. Mobilidade e Vias

(Investimento inicial: 20.000 €)

Pavimentação por fases, começando pelas ruas prioritárias.

Criação de corredores pedonais seguros em zonas escolares.

Melhorias na sinalização horizontal e vertical.

4.2. Requalificação do Espaço Público

(Investimento inicial: 25.000 €)

Reabilitação de jardins e zonas de lazer.

Colocação de mobiliário urbano resistente e de baixa manutenção.

Iluminação LED em pontos críticos.

4.3. Segurança Comunitária

(Investimento inicial: 10.000 €)

Botão de Emergência Sénior em parceria com PSP.

Instalação de iluminação anti-vandalismo em locais sensíveis.

4.4. Modernização e Serviços Digitais

(Investimento inicial: 8.000 €)

Balcão digital da Junta com marcação e emissão de documentos.



Requalificação da sede da Junta (acessibilidade + eficiência energética).

4.5. Dinamização Económica

(Investimento inicial: 8.000 €)

Criação de calendário anual de feiras.

Apoio ao comércio local com campanhas de visibilidade.

Arrendamento regulado de espaços públicos para pequenos negócios.

5. ORÇAMENTO ALTERNATIVO – DISTRIBUIÇÃO RESUMIDA

Categoria Orçamento Atual Proposta CHEGA Diferença

Funcionamento Muito elevado -15% Cortes no supérfluo

Apoio Social 3.079 € 12.000 € +9.000 €

Investimento Baixo (30%) 40% do orçamento +10%

Receitas Próprias Muito baixas +10% ANO 1 / +20% ANO 2 Aumento gradual

6. VISÃO POLÍTICA DO CHEGA PARA A FREGUESIA

A nossa alternativa oferece:

Rigor financeiro cortar o supérfluo, gerir com seriedade.

Transparência total cada euro tem de ser justificado.

Apoio direto às famílias e idosos prioridade absoluta.

Investimento útil obras que se veem e servem.

Autonomia financeira crescente menos dependência do Município.

Junta presente no terreno proximidade real com os cidadãos.

CONCLUSÃO



Esta proposta alternativa mostra que é possível governar com mais rigor, mais justiça social, mais eficiência e mais ambição pela freguesia sem aumentar impostos e sem gastar mal o dinheiro das pessoas.

Pelo Partido CHEGA,

Daniel Moreira
(Deputado de Freguesia)